

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 002/2026

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 2.919/2026

Área Requisitante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca

Data de elaboração: 03/03/2026

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Planejamento de Contratação Anual – 2026 do Águia Branca Prev.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada para a aplicação de provas de certificação profissional para Dirigente da Unidade Gestora e do Comitê de Investimentos do Águia Branca Prev é fundamental para garantir o cumprimento das exigências normativas estabelecidas pela Secretaria da Previdência (SPREV) e assegurar a excelência na administração dos recursos previdenciários.

Cumprimento das Exigências Normativas: A necessidade de contratar uma empresa especializada está alinhada com as exigências estabelecidas pela PORTARIA SEPRT/ME Nº 9.907, de 14 de abril de 2020, pelo Art. 8º-B, II, da Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Esses dispositivos estabelecem a obrigatoriedade da certificação dos profissionais envolvidos na administração dos regimes próprios de previdência social. O processo de certificação é crucial para garantir que os membros dos conselhos e comitês atendam aos requisitos regulatórios e mantenham um padrão elevado na gestão dos fundos previdenciários.

Conformidade e Credibilidade: A Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 reforça a importância de uma certificação adequada, estabelecendo requisitos e procedimentos para validar as competências dos profissionais. A empresa especializada deve garantir a conformidade com essas diretrizes, oferecendo um processo de certificação transparente e rigoroso, essencial para assegurar a credibilidade e a eficácia do sistema previdenciário e o cumprimento dos requisitos para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

Imparcialidade e Qualidade: Empresas especializadas têm a expertise necessária para desenvolver e aplicar provas que atendam aos requisitos regulatórios e avaliem adequadamente as competências exigidas. A contratação de tais empresas assegura a imparcialidade do processo de certificação, a qualidade das provas aplicadas e a gestão eficiente da logística das avaliações. Além disso, elas garantem a

confidencialidade dos resultados e oferecem suporte técnico e administrativo durante todo o processo.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Expertise e Experiência: A empresa contratada deve possuir ampla experiência e conhecimento na aplicação de provas de certificação profissional para entidades de previdência social, com histórico comprovado de serviços similares prestados.

Conformidade com Normas: A empresa deve estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA SEPRT/ME Nº 9.907, Art. 8º-B da Lei Nº 9.717 e a Portaria MTP nº 1.467, e demais regulamentos pertinentes, garantindo a adequada certificação dos profissionais.

Capacidade Técnica: A empresa deve possuir a infraestrutura necessária para desenvolver e aplicar as provas, gerenciar a logística envolvida, assegurar a confidencialidade dos resultados e fornecer suporte técnico e administrativo durante todo o processo de certificação.

Imparcialidade e Qualidade: A empresa deverá garantir a imparcialidade no processo de certificação, aplicando provas padronizadas e rigorosas que avaliem de forma justa e adequada as competências exigidas.

Registro e Regularidade: A empresa deve estar regularmente registrada e em situação regular perante os órgãos competentes, incluindo a Receita Federal, INSS e demais entidades fiscais e previdenciárias.

Documentação: A empresa deve apresentar todos os documentos necessários, incluindo certidões negativas de débitos, comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, e outros documentos exigidos por lei.

Plano de Trabalho: A empresa deve fornecer um plano de trabalho detalhado, incluindo cronograma de aplicação das provas, métodos de avaliação, e procedimentos para assegurar a qualidade e a segurança do processo.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado visa identificar e analisar as empresas especializadas na aplicação de provas de certificação profissional, a fim de selecionar a que melhor atende às necessidades do Águia Branca Prev para a certificação dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. A análise baseia-se nas informações disponíveis nos sites das empresas credenciadas para a prestação do serviço.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de uma empresa especializada para a aplicação de provas de certificação profissional para Dirigente da Unidade Gestora e do Comitê de Investimentos do Águia Branca Prev. O objetivo é assegurar que esses profissionais estejam devidamente certificados, em conformidade com a legislação

federal vigente e os critérios estabelecidos para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ANEXO I - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇO

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 742,99 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme o ANEXO I - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇO

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à contratação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução e permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, a presente contratação deverá ser organizada de modo global, ou seja, não se admite a divisibilidade do objeto de contratação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido no exercício de 2026.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando a realização da contratação pública para o Águia Branca Prev, é crucial estabelecer objetivos claros em relação aos resultados esperados. Em termos de efetividade, almejamos alcançar uma contratação que atenda plenamente às necessidades do Águia Branca Prev, oferecendo soluções que sejam eficazes na gestão e execução das atividades da UG.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências necessárias, considerando que a presente contratação não apresenta peculiaridades que as justifiquem. Não haverá celebração de contrato, visto

se tratar de valor de pequeno vulto.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

15- ANEXOS

ANEXO I - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇO

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Elaboração do ETP

Nome: Ines Gomes Silva	
Matrícula: 453	Cargo/Função: Diretora de Previdência e Atuária/Agente de Contratação

Aprovação do ETP

Nome: Gilvani Pereira Rosa	
Matrícula: 481	Cargo/Função: Diretor-Presidente